



INDICAÇÃO Nº 078/2025

Autoria: Horleane Alencar

A vereadora que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, vem, por meio desta, indicar que, com a inauguração do novo Pronto-Atendimento Municipal, o Poder Executivo aproveite esse novo espaço para implantar atendimentos com médicos especialistas no próprio município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que várias especialidades são importantes e, dentro das possibilidades da gestão, podem e devem ser incluídas gradativamente. No entanto, é importante frisar que as maiores demandas da nossa população hoje são por atendimento com ginecologista e ortopedista.

Essas duas especialidades são as que mais geram encaminhamentos para fora do município, principalmente para Água Boa. Muitas vezes, são mães, mulheres e trabalhadores que precisam se deslocar, enfrentar estrada e depender de carro da saúde para uma consulta que poderia ser resolvida aqui mesmo.

Além de oferecer mais conforto e acesso à população, a presença desses profissionais em Bom Jesus do Araguaia representa economia para os cofres públicos, já que evita o gasto com transporte e diárias.

O ideal é que consultas e acompanhamentos mais simples possam ser feitos aqui no município, e que apenas os casos mais graves, como cirurgias ou internações, continuem sendo encaminhados para fora.

Essa medida é um avanço no cuidado com a saúde da nossa gente. E com o novo Pronto-Atendimento prestes a ser entregue, esta é uma oportunidade real de dar esse passo.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 23 de junho de 2025.

HORLEANE ALENCAR
VEREADORA –PSB



FOLHA DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 078/2025		INDICA que, com a inauguração do novo Pronto-Atendimento Municipal, o Poder Executivo aproveite esse novo espaço para implantar atendimentos com médicos especialistas no próprio município.			
Autoria: Horleane Alencar					
VOTAÇÃO EM 23/06/2025.		VOTAÇÃO EM 1º TURNO			
VEREADORES	LEGENDA PARTIDARIA	Sim	Não	Abstenção	ASSINATURAS:
Alan Jones	PL	(X)	()	()	
Aluizio Cuiabano	PSB	(X)	()	()	
Toninho Bedas	União Brasil	(X)	()	()	
Cebim	PSB	(X)	()	()	
Celso Barros	União Brasil	(X)	()	()	
Gringa	PSB	(X)	()	()	
Horleane Alencar	PSB	(X)	()	()	
Sirlene Freitas	PSB	(X)	()	()	
Tatianne Santiago	União Brasil	(X)	()	()	